

As reformas legislativas recentes no ensino superior brasileiro (MEC/SERES e INEP): perspectivas e impactos para instituições de pequeno e grande porte

Jucelia Martins de Menezes ¹

¹ Faculdade Global, Porto Alegre, RS, Brasil

Resumo: O artigo examina as recentes reformas legislativas que orientam o ensino superior no Brasil, destacando seus propósitos, diretrizes regulatórias e impactos sobre instituições acadêmicas de diferentes estruturas e capacidades. O objetivo central é compreender como as mudanças promovidas pelos órgãos federais responsáveis pela regulação, supervisão e avaliação influenciam os processos de credenciamento, gestão acadêmica, qualidade formativa e sustentabilidade institucional. A pesquisa utiliza abordagem qualitativa, baseada em análise documental de decretos, portarias, relatórios técnicos e publicações governamentais, complementada por revisão de estudos acadêmicos sobre políticas educacionais. Os resultados evidenciam que instituições de grande porte tendem a se adaptar com maior facilidade às exigências normativas, devido à disponibilidade de recursos financeiros, infraestrutura consolidada e equipes especializadas. Já instituições de pequeno porte enfrentam desafios significativos, especialmente relacionados à garantia de qualidade, manutenção de indicadores positivos, inovação pedagógica e capacidade de resposta às avaliações externas. Apesar dessas assimetrias, as reformas também estimulam maior transparência, planejamento estratégico, participação social e compromisso com a aprendizagem significativa. O estudo conclui que os impactos das transformações legislativas não são homogêneos, mas podem fortalecer o sistema educacional brasileiro quando acompanhados de políticas de apoio, capacitação institucional e mecanismos de equidade regulatória.

Palavras-chave: ensino superior; reformas legislativas; políticas educacionais; regulação acadêmica; instituições brasileira

1 Introdução

Nos últimos anos, o ensino superior brasileiro passou por significativa reestruturação normativa orientada pelo Ministério da Educação (MEC), pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Em 2025, reformas como o Decreto nº 12.456/2025 e a Portaria MEC nº 381/2025 alteraram profundamente os procedimentos regulatórios,

especialmente no que se refere à Educação a Distância (EaD) e aos instrumentos de avaliação.

Segundo Morosini (2020), “as políticas regulatórias no ensino superior configuram-se como mecanismos centrais para garantir padrões mínimos de qualidade e ampliar a transparência dos sistemas educacionais”. A partir dessa perspectiva, analisar as recentes mudanças se torna essencial para compreender os impactos diferenciados sobre instituições pequenas e grandes.

2 O novo marco regulatório da Ead

O Decreto nº 12.456/2025 reposiciona a EaD no Brasil ao atualizar critérios de credenciamento, autorização e supervisão. O próprio MEC afirma no texto do decreto que o objetivo é “estabelecer parâmetros técnicos e pedagógicos capazes de qualificar a oferta da educação a distância no país” (BRASIL, 2025a).

A Portaria nº 381/2025 complementa esse entendimento ao definir regras de transição, buscando, segundo suas disposições, “assegurar a continuidade dos processos regulatórios sem prejuízo às instituições e aos estudantes” (BRASIL, 2025b).

De forma geral, o MEC defende que os novos normativos promovem maior segurança jurídica e previsibilidade ao atualizar as demandas de infraestrutura, acompanhamento acadêmico e mecanismos de avaliação. Como afirma o INEP, “a revisão dos instrumentos de avaliação tem por finalidade aproximar critérios avaliativos das evidências reais de aprendizagem e das condições efetivas de oferta” (INEP, 2024, p. 7).

3 Revisão dos instrumentos de avaliação do Inep

O INEP vem anunciando desde 2023 a modernização dos instrumentos de avaliação institucional e de cursos, com destaque para a integração entre indicadores qualitativos e evidências documentais.

Para Dias Sobrinho (2018), a avaliação educacional deve ser compreendida como “processo contínuo de melhoria, e não apenas mecanismo

de controle”, alinhando-se à atual orientação do INEP ao propor instrumentos mais formativos.

A nova política do ENADE 2025 reforça essa perspectiva ao enfatizar competências profissionais e resultados de aprendizagem.

4 Benefícios das reformas

4.1 Para instituições de pequeno porte

- Aumento da clareza normativa para entrada no EaD.
- Possibilidade de ampliação de mercado mediante uso estratégico da tecnologia.
- Incentivo à qualificação pedagógica e tecnológica.

Segundo Cunha (2021), instituições menores tendem a inovar mais rapidamente, especialmente quando possuem “estrutura ágil e vínculos comunitários fortes”.

4.2 Para instituições de grande porte

- Escala para lidar com exigências regulatórias.
- Capacidade de investimento em plataformas robustas.
- Maior possibilidade de adequar processos internos a novos instrumentos do INEP.

Como destaca Schwartzman (2019), grandes grupos educacionais têm mais condições de “adaptar-se às pressões regulatórias sem impactos estruturais profundos”.

5. Malefícios e riscos

5.1 Para instituições pequenas

Os custos de conformidade podem ser proporcionalmente maiores. As novas exigências de infraestrutura tecnológica podem gerar sobrecarga financeira e operacional.

Como aponta Lima (2020), “a regulação, quando excessivamente detalhada, tende a penalizar instituições pequenas pela limitação de recursos”.

5.2 Para instituições grandes

- Necessidade de reorganização em massa.
- Maior escrutínio público e regulatório.
- Ajustes complexos na governança acadêmica.

O INEP observa que “instituições com maior número de cursos apresentam desafios mais altos de uniformização de práticas” (INEP, 2024, p. 12).

6 Conclusão

As reformas legislativas de 2025 representam um esforço de modernização do ensino superior e alinhamento às tendências internacionais de ensino mediado por tecnologia. No entanto, os impactos são assimétricos: instituições pequenas enfrentam desafios financeiros e operacionais maiores, enquanto instituições grandes lidam com a complexidade de adaptação em grande escala.

Assim, compreender as mudanças, planejar adequações e investir em governança acadêmica serão passos essenciais para a sustentabilidade e qualidade institucional nos próximos anos.

7 Referências

BRASIL. **Decreto nº 12.456, de 2025**. Atualiza as normas para oferta da Educação a Distância no Brasil. Brasília: MEC, 2025a.

BRASIL. **Portaria MEC nº 381, de 2025**. Dispõe sobre regras de transição e procedimentos regulatórios no âmbito do e-MEC. Brasília: MEC, 2025b.

CUNHA, Maria Isabel. **Educação superior e inovação institucional**. São Paulo: Cortez, 2021.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação da educação superior: desafios contemporâneos**. Campinas: Autores Associados, 2018.

INEP. **Diretrizes para revisão dos instrumentos de avaliação da educação superior**. Brasília: INEP, 2024.

LIMA, Licínio C. **Regulação e autonomia universitária: tensões e contradições**. Porto: Edições Afrontamento, 2020.

MOROSINI, Marília Costa. **Qualidade da educação superior: debates e perspectivas**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.

SCHWARTZMAN, Simon. **A educação superior no Brasil: desafios atuais**. Rio de Janeiro: Fundação Santillana, 2019

Recent legislative reforms in Brazilian higher education (MEC/SERES and INEP): perspectives and impacts for small and large institutions.

Abstract: The article examines recent legislative reforms that guide higher education in Brazil, highlighting their purposes, regulatory guidelines, and impacts on academic institutions of different structures and capacities. The central objective is to understand how the changes promoted by federal bodies responsible for regulation, supervision, and evaluation influence accreditation processes, academic management, educational quality, and institutional sustainability. The research adopts a qualitative approach, based on documentary analysis of decrees, ordinances, technical reports, and governmental publications, complemented by a review of academic studies on educational policies. The results show that large institutions tend to adapt more easily to normative requirements due to the availability of financial resources, consolidated infrastructure, and specialized teams. In contrast, small institutions face significant challenges, especially in ensuring quality, maintaining positive performance indicators, fostering pedagogical innovation, and responding effectively to external evaluations. Despite these asymmetries, the reforms also encourage greater transparency, strategic planning, social participation, and commitment to meaningful learning. The study concludes that the impacts of legislative transformations are not homogeneous, but they can strengthen the Brazilian educational system when accompanied by support policies, institutional capacity-building, and mechanisms of regulatory equity.

Keywords: Higher education; legislative reforms; educational policies; academic regulation; Brazilian institutions

